HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah @jornalhorah

ELEIÇÕES 2024

Valdecy da Saúde diz que não recorrerá da decisão judicial que deu vitória a Léo Vieira em São João de Meriti

PÁG. 3



•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.386 R$ 1,00

FGTS: Governo estuda extinção do saque-Aniversário

PÁG. 6

CRIME ROTINEIRO





Ladrões tentam assaltar dois ônibus na Avenida Brasil e acabam baleados

Dois criminosos foram baleados após trocar tiros com policiais militares altura de Irajá, na Zona Norte do Rio. A dupla foi presa após tentar assaltar passageiros que estavam dentro de dois ônibus da viação Tinguá, que haviam saído da Baixada Fluminense e seguiam em direção ao Centro do Rio. Com eles, os agentes apreenderam um revólver.

PÁG. 7

BANCO DE DESAPARECIDOS

REPRODUÇÃO



MP aponta que RJ tem 5,5 mil corpos de vítimas de violência desaparecidos

Levantamento do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) mostra ainda que milhares de outros corpos ou são enterrados como indigentes, ou são identificados, mas as famílias nem ficam sabendo. Em apenas um laboratório de Pesquisa e Perícia em Genética Forense da Polícia Civil (IPPGF-PC) são emitidos até 2,5 mil laudos de DNA por ano de exames em corpos de vítimas não identificadas.

PÁG. 3

CONTRAVENÇÃO

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA



DHC prende em flagrante presidente da Mocidade por porte ilegal de arma

Preso na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, Flávio da Silva Santos foi alvo de um dos mandados de busca e apreensão em uma investigação de assassinato relacionado à contravenção. Equipes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) encontraram uma pistola calibre .40 perto do prédio onde Flávio reside. A polícia disse que a arma teria sido lançada pela janela do imóvel.

PÁG. 7

Quatro pessoas, entre elas uma criança, morrem em chacina no RJ

PÁG. 7

"Melhor prefeito que o Rio já teve", diz Lula durante reunião com Paes

PÁG. 4

REPRODUÇÃO



PM grampeia traficante no Parque Duque de Caxias e apreende drogas

Ações do Grupamento de Ações Táticas (GAT) resultou na prisão de um traficante e na apreensão de drogas na em Duque de Caxias, Macaé, no Norte Fluminense. Durante o patrulhamento na área, os policiais notaram um indivíduo que, ao avistar as viaturas, tentou fugir para dentro de uma residência, mas acabou capturado.

PÁG. 7

Suspeito morre em confronto com Policiais Militares

Um suspeito foi morto e outro preso após uma troca de tiros com policiais militares no Bairro Barreto, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. A Polícia Militar informou que os agentes do 12º BPM (Niterói) realizavam patrulhamento ostensivo quando foram atacados por criminosos. Foram apeendidos dois fuzis, uma pistola, 14 carregadores, duas granadas, dois rádios transmissores, munições e drogas.

PÁG. 7



Ex-deputado está em colônia agrícola à espera de prisão semiaberta

PÁG. 7

Comissão da Alerj pede informações sobre legalização de bets no estado

PÁG. 3

HORA H NA WEB

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

FAZENDO MEU PRIMEIRO FILME

Oficinas de Cinema para jovens de Nova Iguaçu estão com inscrições abertas até dia 15 de outubro

Projeto tem como objetivo capacitar jovens iguaçuanos na produção audiovisual

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

REPRODUÇÃO



Oficinas ocorrerão na sede da Casa da Juventude Iguaçuana

O projeto "Fazendo Meu Primeiro Filme" está com inscrições abertas para jovens cineastas de Nova Iguaçu. Os interessados devem ter entre 15 e 24 anos, residir no município de Nova Iguaçu e possuir um celular para participar das atividades.

Realizado com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), da Casa da Juventude Iguaçuana (CAJU) e do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade Intercultural Brasil – Estados Unidos, a iniciativa é promovida pelo Centro Latinoamericano de Treinamento e Assessoria para Audiovisual (LATC) em parceria com a Cia Encena.

O projeto tem como objetivo capacitar jovens na produção do primeiro curta-metragem, permitindo que utilizem o cinema para contar e refletir sobre suas realidades. Os participantes aprenderão todas as etapas da produção audiovisual, desde a criação do roteiro até a direção, filmagem e edição, além de abrir portas para que seus filmes ganhem destaque e alcancem novos públicos.

As oficinas ocorrerão na sede da Casa da Juventude Iguaçuana, às quintas e sábados, das 9h às 12h, totalizando 24 horas de carga horária. Os custos de transporte coletivo também serão cobertos pelo projeto. Ao final do curso, os curtas-metragens produzidos serão exibidos em uma Mostra aberta ao público, marcada para o dia 22 de fevereiro de 2025, na Casa de Cultura – Teatro Sylvio Monteiro.

As inscrições estão abertas até o dia 15 e podem ser feitas por meio do preenchimento de um formulário online. A seleção dos participantes será feita em duas etapas: avaliação do formulário de inscrição e entrevista presencial. Os selecionados serão divulgados no dia 30 de outubro de 2024, e as oficinas terão início em 9 de janeiro de 2025.

Carnaval de Rua 2025 vai receber verba de R$ 23 milhões do Estado do Rio de Janeiro

O programa "Folia RJ 3", do Governo do Estado, vai receber um investimento de R$ 23 milhões, para o financiamento do Carnaval de Rua nos municípios fluminenses, em 2025. Caberá à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, dividir o incentivo entre 634 grupos. A medida representa um aumento financeiro de 30,5% à edição de 2024. O programa cria quatro editais, nos quais os grupos devem se inscrever até às 18h, do dia 18 deste mês.

O Governo do Estado nomeou os editais de "Bloco nas Ruas RJ 3", "Não Deixa o Samba Morrer RJ 4", "Turmas de Bate-Bolas RJ 3" e "Folia de Reis RJ 3". Registrados como patrimônio cultural imaterial fluminense, os Afoxés e os Blocos Afro terão uma categoria própria, não precisando concorrer com os demais projetos.

"Se em 2024, o investimento do Estado foi capaz de chegar a quase 40 cidades fluminenses, no próximo ano a expectativa é que a maior festa popular do país cresça ainda mais. Aumentamos o número de vagas e esperamos uma agenda de festividades que valorize as manifestações tradicionais de todas as regiões, de forma plural e rica culturalmente", comentou a secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio, Danielle Barros.

Parque na Penha Circular terá atividades culturais gratuitas neste fim de semana

REPRODUÇÃO



Serão 16 atividades voltadas para o público infantil

Neste fim de semana, o Parque Ary Barroso, na Penha Circular, Zona Norte do Rio, recebe a 2ª edição do "Festival InspirAções: Arte e Vida", que contará com programação gratuita para os públicos infantil e adulto em meio ao Dia das Crianças, celebrado no sábado (12).

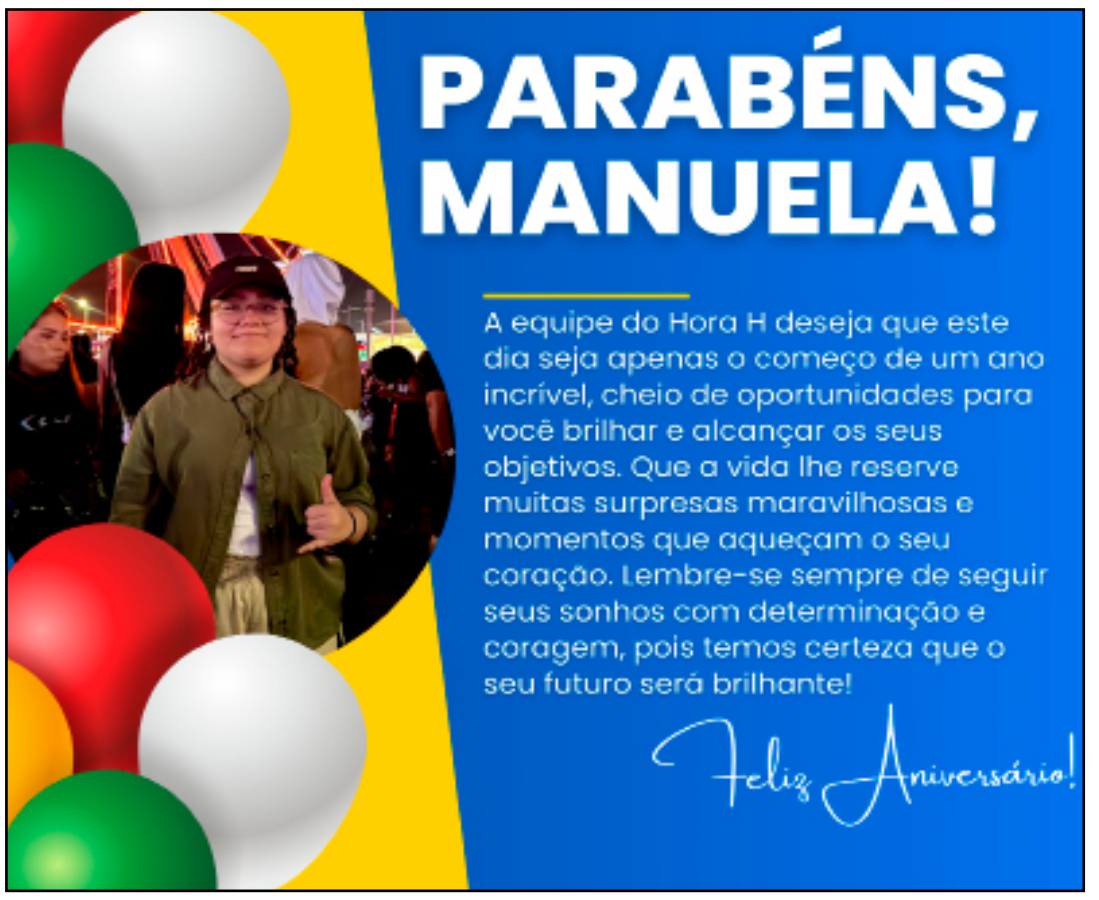
Ao todo, serão 16 atividades, como oficinas, sessões de cinema, apresentações artísticas de diferentes linguagens, rodas de conversa e ações ligadas ao meio ambiente e à acessibilidade, acontecendo das 10h às 16h (de Brasília).

Realizado pelo Observatório de Favelas, com curadoria do Slam Sereno e do Raízes em Movimento, o Festival InspirAções é um evento que reúne artistas dos complexos da Penha e do Alemão. A programação será integralmente traduzida em libras e as atividades serão realizadas em três diferentes palcos no Parque Ary Barroso ("Espaço Musical", "Espaço Infantil" e "Espaço Multifuncional"), além da Arena Carioca Dicró.

Vale destacar que o festival contará com uma eletrizante batalha de breaking, reunindo os talentosos B.girls e B.boys do The Street Flow. Paralelamente, Marcos Carolinno agitará o público com um aulão de zumba imperdível.

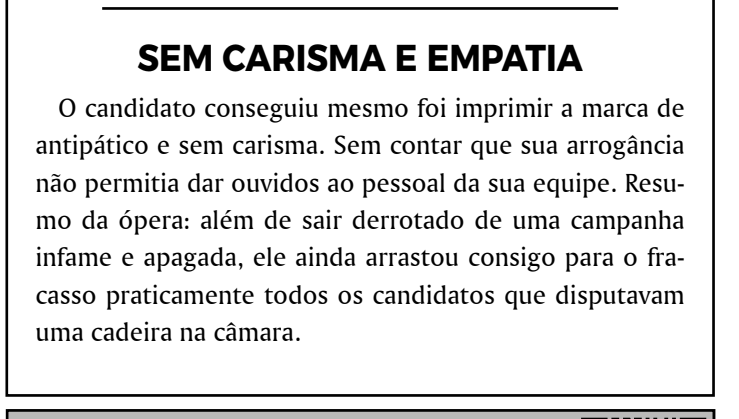
Ademais, o evento receberá uma performance poética, uma empolgante batalha de TikTok e um pocket show, tudo isso com a presença impactante do Slam Laje, diretamente do Complexo do Alemão. Para encerrar a festa com chave de ouro, a folia contagiante do bloco carnavalesco "Vai Barrar? Nunca!" promete levar o astral às alturas.

E MAIS...



CIDADE DAS ARTES

Nos dias 12 e 13, a Cidade das Artes vai oferecer uma programação especial para comemorar o Dia das Crianças. O evento contará com diversas atividades, tanto gratuitas quanto pagas, incluindo apresentações teatrais, contação de histórias, shows, exposições e um parquinho com playground, gangorra, escalada e balanços para as crianças. Um dos destaques é a maquete de Lego, que representa 25 pontos turísticos do Rio de Janeiro, como o Cristo Redentor, os Arcos da



PASSOU MUITO DO PONTO

Derrotado na disputa por uma prefeitura da Baixada, um político endinheirado tentou imprimir a falsa marca de empatia. Se esforçou, surfando na onda do riso fácil, mas acabou morrendo na praia e se deteriorando politicamente entre seus aliados. Com as mágoas ainda fervendo nos nervos, seus agora ex-apoiadores dizem que ele protagonizou uma das campanhas mais medíocres da história da oposição na cidade.

RESULTADO MEDÍOCRE

Além de ajudar a eleger apenas um vereador, ele alcançou uma votação inexpressiva, muito aquém do que havia previsto. Há quem comente que o tal candidato estava mais preocupado em atrair seguidores para as suas redes sociais do que mergulhar na campanha e conquistar eleitores para seu projeto político, que caiu por terra.

SEM CARISMA E EMPATIA

O candidato conseguiu mesmo foi imprimir a marca de antipático e sem carisma. Sem contar que sua arrogância não permitia dar ouvidos ao pessoal da sua equipe. Resumo da ópera: além de sair derrotado de uma campanha infame e apagada, ele ainda arrastou consigo para o fracasso praticamente todos os candidatos que disputavam uma cadeira na câmara.

HORA H EXPEDIENTE

HORA H NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

BANCO DE DESAPARECIDOS

MP aponta que RJ tem 5,5 mil corpos de vítimas de violência desaparecidos

Segundo levantamento, milhares de outros ou são enterrados como indigentes, ou são identificados, mas as famílias nem ficam sabendo

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Trabalho está a cargo do Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense da Civil

Um levantamento feito pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) mostra que cerca de 5,5 mil corpos de vítimas de violência estão desaparecidos no RJ e milhares de outros, que foram localizados, ou são enterrados como indigentes, ou são identificados, mas as famílias nem ficam sabendo.

Em apenas um laboratório, são emitidos até 2,5 mil laudos de DNA por ano de exames em corpos de vítimas não identificadas, análises de evidências coletadas de crimes e principalmente, a coleta de DNA de parentes de desaparecidos.

O Rio de Janeiro é o estado que mais insere esse tipo de amostra no Banco Nacional de Desaparecidos e responde por 20% dos casos em todo o Brasil. O trabalho está a cargo do Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense da Polícia Civil (IPPGF-PC), que enfrenta os desafios da dinâmica criminal do Rio de Janeiro.

"A gente está falando aqui especificamente de ocultação de cadáver. Práticas para dificultar propositalmente a identificação das vítimas. Isso faz com que o DNA seja um pouco mais acionado aqui no Rio de Janeiro", diz Alípio Santos Rocha, diretor da IPPGF-PC.

Número ainda incerto

O número de pessoas assassinadas no estado cujas famílias desconhecem o paradeiro do corpo é uma incógnita, apesar de levantamentos nesse sentido.

Os motivos são diversos, desde a ocultação de cadáveres, pela subnotificação de óbitos que não chegam aos registros da polícia e até pela falta de comunicação às famílias de vítimas que foram identificadas pelo estado.

Mas os dados do Programa de Çocalização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Rio dão uma ideia do tamanho do problema.

No banco de dados nacional do programa, hoje constam 7.276 casos de situação de desaparecimento no estado do Rio que foram localizados pelas autoridades. Metade deles ainda não têm identificação (3.623)

A outra metade já foi identificada pelo estado mas as famílias ainda não foram comunicadas (3.653).

NÚMEROS SÃO INCERTOS PORQUE PRECISAM DE APURAÇÃO

De acorco com informações do g1, dentre todos esses casos, 75% foram mortes violentas. Não são números cravados, porque partem de informações ainda em apuração ou de dados incompletos na origem, mas o levantamento indica que cerca de cinco mil e quinhentos corpos (5467) decorrentes de crimes continuam desaparecidos.

"O estado terá obrigação de procurar até que seja localizado e é óbvio que investigações policiais podem chegar a um resultado que seja: 'Olha o corpo infelizmente teve este destino'. Mas eu preciso comprovar pra família que este foi o destino daquela pessoa. Hoje nós já temos famílias ajuizando ações judiciais contra o estado processando o estado por esse processo de desaparecimento por omissão ou por negligência", diz André Luiz Souza Cruz, gestor do PLID-MPRJ.

Alerj pede esclarecimentos a Loterj sobre a regulamentação de empresas de apostas

REPRODUÇÃO



Comissão de Constituição e Justiça da Alerj em sessão ordinária

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) decidiu cobrar explicações do presidente da Loterj, Hazenclever Lopes Cançado, sobre a regulamentação das empresas de apostas no Rio de Janeiro, conhecidas como bets.

O tema entrou na pauta da comissão durante a sessão ordinária, ontem (9). A decisão de enviar um requerimento de informações partiu do próprio presidente da CCJ, Rodrigo Amorim (União Brasil), que revelou ter recebido inúmeras denúncias de irregularidades no credenciamento dessas empresas.

"A acusação que recebemos é que está havendo seletividade da Loterj no credenciamento dessas empresas. Algumas delas estão há algum tempo na fila e não são credenciadas, mas tem caso de empresa credenciada em 48h", explicou o parlamentar.

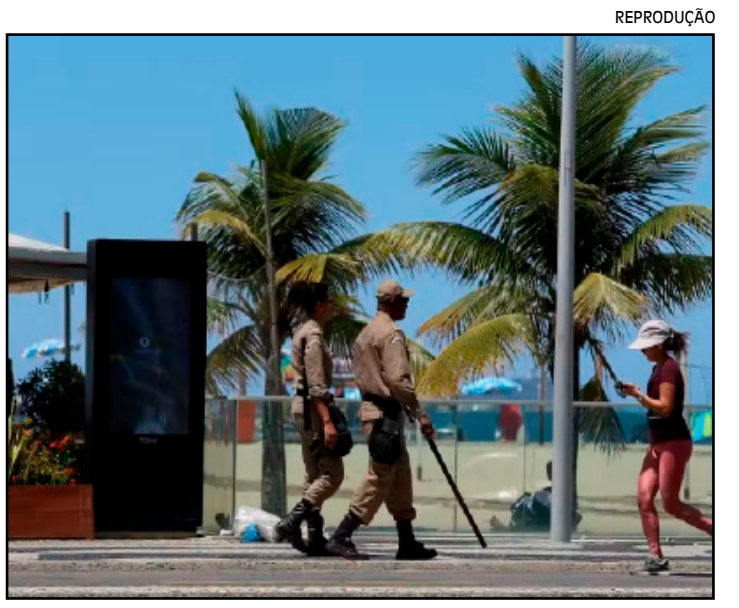
As denúncias surgiram após a discussão na última semana, pela CCJ, do projeto de lei 3.299/24, de sua autoria. A proposta veda a publicidade e patrocínio de empresas de apostas em atividades esportivas no estado.

O presidente da CCJ concordou com a inclusão de todos os pedidos dos parlamentares integrantes do colegiado. Amorim ainda frisou que o requerimento de informações não é para abordar sobre a liberação ou restrição das apostas esportivas.

"Não estamos entrando nessa seara, mesmo que eu tenha minha opinião formada e acredito que as bets ocasionam vícios e podem ser prejudiciais à economia, com a evasão de divisas. Mas o requerimento de informações é sobre a questão específica do credenciamento da Loterj, já que há denúncias de irregularidades. O tema está no calor do momento e nós, como deputados, temos que estar informados do que está acontecendo", concluiu.

Paes defende armar a GM do Rio e instalar câmeras nos uniformes

REPRODUÇÃO



Parte da Guarda Municipal poderá usar arma letal

O prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), voltou a defender o armamento de parte da Guarda Municipal . Em entrevista ao jornal O Globo, publicada ontem (9), ele enfatizou que não conseguiu avançar com a medida porque faltou apoio na Câmara dos Vereadores. Outra ação defendida por Paes é a instalação de câmeras nas fardas dos agentes, proposta com a qual afirma ter se comprometido e promete que vai cumprir.

"Sempre defendi (o armamento da Guarda) desde 2020, mas tem vereadores da minha base que não acham adequado, não querem votar de jeito nenhum. Mas nunca transformei isso num cavalo de batalha, uma questão de vida ou morte do meu governo. Mas é uma discussão que vamos precisar ter, deixar mais claro", explicou.

O time de aliados de Paes na Câmara é forte após as eleições municipais. Além de 16 vereadores de seu partido serem eleitos, o número de aliados chega a 28 se contabilizados ainda parlamentares de partidos da coligação, o que representa mais da metade dos 51 eleitos. O número pode ser ainda maior, contando com vereadoras como Vera Lins (PP) e Thalita Galhardo (PSDB), de outras coligações.

Paes afirmou ainda que quer "entender qual é a política de segurança do estado" e em que o município pode auxiliar no tema. Já à colunista Ema Jurema, do jornal Extra, o prefeito pontuou que a população não deve ter medo de a Guarda Municipal ser armada, porque está "tratando dessa questão com muito cuidado".

Valdecy da Saúde diz que não recorrerá da decisão judicial que deu vitória a Léo Vieira na disputa em São Jão de Meriti

REPRODUÇÃO



Candidato do PL, Valdecy da Saúde parabenizou o adversário

O deputado Valdecy da Saúde (PL) anunciou ontem (9) que vai respeitar a decisão eleitoral e não entrará com recurso na Justiça para tentar suspender a medida que deu vitória ao adversário Leo Vieira (Republicanos) na disputa pela Prefeitura de São João de Meriti.

"Quero agradecer os 120 mil votos de confiança que me foram depositados. Ainda não foi dessa vez, e a maioria decidiu pelo meu adversário. Vou respeitar a decisão e não vou entrar com recurso. Quero dizer que o novo prefeito pode contar comigo", disse Valdecy.

Na última terça-feira (8), atendendo a ação movida pela coligação de Vieira, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) considerou nulos os 2.624 votos recebidos pelo Professor Joziel (DC), que concorreu sub judice.

Com isso, o percentual de votos válidos do candidato do Republicanos subiu de 49,82% para mais de 50% , o que, pela lei, dispensa a necessidade de um segundo turno.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Lira tenta manter apadrinhados após eleição

A poucos meses de deixar a presidência da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) tem como apadrinhados pelo menos 17 pessoas em cargos no alto escalão dos poderes Executivo e Judiciário. Com o fim de seu mandato à frente da Casa Baixa, o parlamentar alagoano busca garantir um sucessor para manter essas nomeações e, principalmente, sua influência no Executivo.

Lista de indicações sob controle do Planalto

O Palácio do Planalto mantém uma lista com todos os cargos apadrinhados por Lira. O Estadão/Broadcast teve acesso a 17 nomes indicados para diversos cargos pertencentes à "cota" do parlamentar. De acordo com a lista de indicações, o deputado intermediou a nomeação de 15 pessoas para cargos no segundo escalão do Executivo e de outras duas no Judiciário.

Principal líder político do bloco Centrão

As nomeações incluem pessoas de sua confiança, além de indicações do seu partido, o PP, e do Centrão, bloco político no qual ele é o principal líder. O avanço de Lira sobre o Executivo não é surpresa no governo. Desde o primeiro mandato à frente da Câmara, ainda sob a gestão federal de Jair Bolsonaro, Lira já acumulava posições no primeiro e segundo escalão do governo.

Dura punição para Pablo Marçal

O ex-candidato a prefeito de São Paulo, Pablo Marçal (PRTB), pode ficar inelegível até 2034, caso seja condenado pela Justiça Eleitoral. A inelegibilidade tem duração de oito anos e, no caso de Marçal, incluiria também a eleição municipal de 2032. Ele já enfrenta diversos processos judiciais e novos casos podem surgir, especialmente após a divulgação de um laudo médico falso contra o candidato Guilherme Boulos (PSOL). Essa punição de inelegibilidade se aplica a condenações por abuso de poder político ou econômico ou pelo uso indevido de meios de comunicação.

"Ele prometeu agir de forma autônoma", diz Portinho sobre aprovação de Galípolo para comando do BC

REPRODUÇÃO



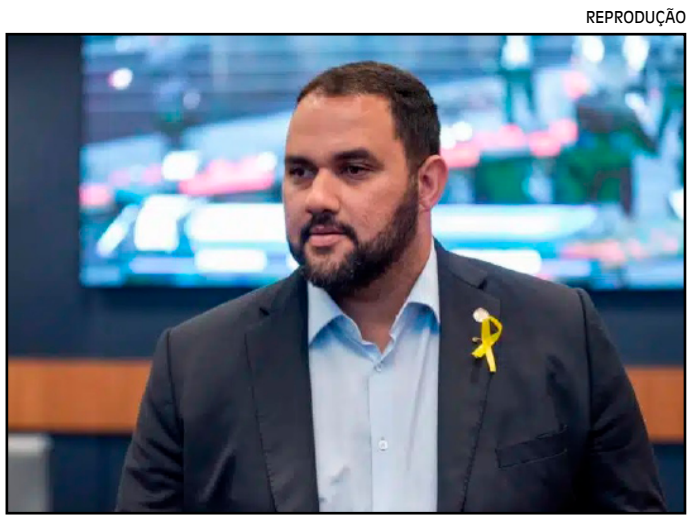
O senador Carlos Portinho (PL-RJ), líder do PL na Casa Alta, afirmou ontem (9) que o diretor de política monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo, aprovado pelo plenário para assumir a presidência da instituição financeira, prometeu agir com autonomia. O parlamentar ressaltou que o futuro presidente do Banco Central não poderá derrubar decisões da instituição com uma "canetada". "Ele manifestou, ontem, a disposição de agir de forma autônoma. Ele sabe que as regras do mercado não se derrubam na caneta", afirmou o senador, em conversa com a Agenda do Poder. Portinho avaliou que Galípolo é um bom nome para o comando do Banco Central, por ter currículo, e já integrar a cúpula da instituição.

Malafaia diz não a cargos públicos

As críticas feitas por Silas Malafaia ao ex-presidente Jair Bolsonaro levantaram questionamentos sobre uma suposta intenção do pastor empresário de se candidatar a algum cargo eletivo em 2026. Segundo informa o colunista Paulo Cappelli, do portal Metrópoles, houve quem apontasse no movimento do pastor uma tentativa de se afastar do ex-presidente para que ele próprio assumisse o papel de líder nacional da direita. Malafaia, contudo, afastou a possibilidade: "Não quero cargo público algum. (...) Não sou e nem serei candidato a nada. A chance é zero", disse o religioso.

Deputado desiste de homenagear Pablo Marçal na Alerj com a Medalha Tiradentes

REPRODUÇÃO



O efeito cascata das ações do influenciador e candidato derrotado na disputa pela Prefeitura de São Paulo Pablo Marçal também ecoaram na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). O projeto de resolução que pretendia homenageá-lo com a Medalha Tiradentes foi arquivado a pedido do autor, o deputado Thiago Rangel (PMB). O texto já havia sido distribuído para Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, responsável pela análise de homenagens da Casa.

"O melhor prefeito que o Rio já teve", diz Lula em encontro com Paes, no Palácio do Planalto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebeu na última terça-feira (8) o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), no Palácio do Planalto. No encontro, Lula afirmou que Paes continuará sendo "o melhor prefeito que o Rio de Janeiro já teve". Paes foi à Brasília agradecer ao apoio em sua reeleição no 1º turno. "Eu vim aqui para agradecer porque o senhor é o presidente da República (...). Eu vim agradecer, e, para dizer que temos muitos pedidos pela frente", afirmou Paes, em tom

REPRODUÇÃO



Projeto da deputada do RJ, que altera a Lei da Ficha Limpa, é retirado de pauta

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

O Plenário do Senado Federal decidiu retirar de pauta o projeto de lei que altera as regras da Lei da Ficha Limpa, e define o período máximo de 8 anos de inelegibilidade para condenados pela Justiça. Pela proposta, o tempo de afastamento poderá começar a contar a partir da data da eleição da qual ocorreu a prática abusiva, o que abre brecha para reduzir o prazo de inelegibilidade.

A matéria era o primeiro item da pauta de votações de ontem (9). A retirada de pauta foi solicitada pelo relator da matéria, senador Weverton (PDT-MA).

Parlamentares da base do governo argumentam que a iniciativa, de autoria da deputada Dani Cunha (União-RJ), filha do ex-deputado Eduardo Cunha, pode ser uma manobra para favorecer o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A discussão no Plenário começou no dia 3 de setembro, mas foi adiada, à época, após pedido do tanto de senadores contrários à proposta quanto do relator Weverton. Não há um prazo para que o projeto retorne para a pauta de votações do Plenário do Senado.

REPRODUÇÃO



A matéria era o primeiro item da pauta de votações de ontem (9)

BRASIL

"Agora não precisamos mais", diz aliado de Nunes sobre apoio de Bolsonaro

SÃO PAULO - A participação de Jair Bolsonaro na campanha de Ricardo Nunes (MDB) pode ter feito falta no primeiro turno em São Paulo. Mas, no segundo turno, quem não quer o ex-presidente em seu palanque é o prefeito paulistano. A informação é da colunista Malu Gaspar, do jornal O Globo.

Nunes nunca vai declarar publicamente, mas em privado integrantes de sua equipe tem dito que, nesta etapa da disputa, a presença de Bolsonaro não só não ajuda como pode até prejudicar a tarefa de conquistar o voto do centro.

"O que pode atrapalhar o Nunes é o Bolsonaro querer fazer campanha agora. Se Bolsonaro entrar agora na campanha do Nunes, só vai atrapalhar. Quando a gente precisou dele, ele não foi. Agora não precisamos mais", disse à reportagem o deputado federal Paulinho da Força (Solidariedade-SP). "Bolsonaro agora quer vir na janelinha? Janelinha não."

Isso porque a tendência do eleitorado de direita já é votar em Nunes contra Guilherme Boulos (PSOL) automaticamente, como já declararam lideranças que apoiaram Pablo Marçal (PRTB) no primeiro turno. A última pesquisa da Quaest antes do primeiro turno indicava que 67% dos eleitores de Marçal votariam em Nunes em um eventual segundo turno contra Boulos.

RUMO A EUROPA

Allan deve deixar o Flamengo de Filipe Luís

Jogador não vem conseguindo manter o bom futebol que tinha no Atlético-MG

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

No que diz respeito ao Flamengo, na passagem da atual temporada para o ano de 2025, existe a expectativa de que aconteça uma reformulação no elenco do Rubro-Negro. Alguns nomes devem deixar o elenco e destinos já estão sendo expostos.

A bola da vez que vem tendo seu futuro especulado no clube é o do volante Allan. Ele tem contrato longo com o Rubro-Negro, mas é cotado para sair da equipe na próxima janela de transferências e seu destino já está sendo expostos nos bastidores da Gávea.

O meio-campista não conseguiu conquistar o espaço que era esperado que ele teria na equipe. Pelo contrário, com o passar do tempo, foi perdendo mais espaço. E é por isso que ele tem grandes chances de sair do Flamengo. O jogador e seus agentes entendem que um empréstimo pode ser bom para ele ter mais minutos e mais espaço jogando e podendo recuperar seu bom futebol.

O desejo do meio-campista, que custou caro aos cofres do clube e não convenceu, é jogar na Europa. Com isso, ele desejaria ser emprestado ao futebol europeu para a próxima temporada para ter mais minutos em campo.

É fato que ele já não tinha muito espaço na equipe e a tendência é que isso siga do mesmo modo. Léo Ortiz, Pulgar, Gerson, De La Cruz, Alcaraz e até o jovem Everton Araújo parecem ter mais moral no elenco no setor de meio-campo. Vale lembrar que ele tem contrato com o CRF até dezembro de 2027.

DIVULGAÇÃO



Jogador tem contrato até dezembro de 2027

Kevin Serna sofre lesão muscular e inicia tratamento no Fluminense

DIVULGAÇÃO



Jogador se lesionou na partida contra o Cruzeiro

O Fluminense se reapresentou no CT Carlos Castilho com uma notícia ruim. O atacante Kevin Serna sofreu uma lesão no músculo posterior da coxa esquerda no final do jogo contra o Cruzeiro, no último dia 3, no Maracanã, pela 29ª rodada do Brasileirão.

Kevin Serna já iniciou tratamento no CT Carlos Castilho. O Fluminense não estipulou prazo de recuperação. O Tricolor busca aproveitar a janela da Fifa para recuperar jogadores lesionados, como os zagueiros Thiago Silva e Ignácio, além do volante Nonato.

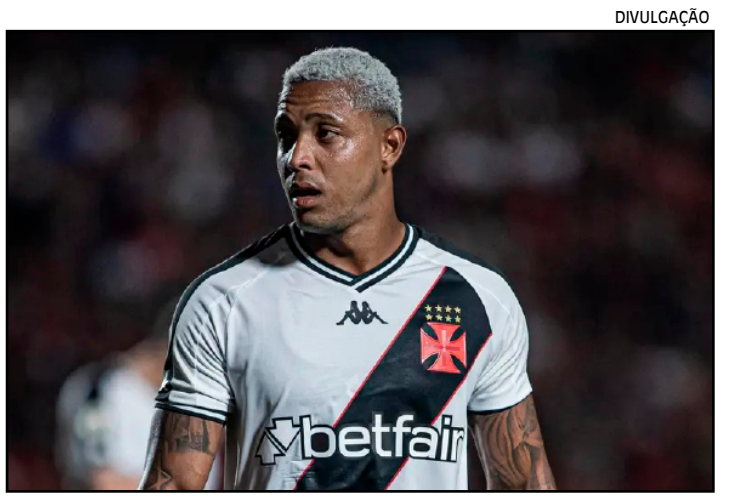
A principal expectativa é sobre o retorno do zagueiro Thiago Silva. Após lesionar o calcanhar no jogo de ida das quartas de final da Libertadores, o camisa 3 atuou no sacrifício na partida de volta, que decretou a eliminação, e tem feito tratamento intensivo para retornar aos gramados.

Outro nome que deve retornar diante do Flamengo é o zagueiro Ignácio. Contratado em agosto, o defensor precisou passar por uma artroscopia no joelho esquerdo, no dia 26 do mesmo mês, após lesionar o menisco contra o Corinthians, no dia 17 de setembro.

Já o caso de Nonato é mais delicado. O jogador se recupera de cirurgia no nariz após sofrer uma fratura no clássico diante do Botafogo, e a situação demanda cautela por conta da cicatrização. Por fim, Keno, que também deixou o jogo contra o Cruzeiro com dores, treina normalmente.

Atacante do Vasco será comprado ao final do contrato mesmo estando lesionado

DIVULGAÇÃO



David marcou sete gols pelo Vasco em 40 jogos

Mesmo fora da temporada 2024, o atacante David será adquirido em definitivo pelo Vasco ao final do empréstimo em dezembro. Ele pertence ao Internacional. O vínculo do jogador com o clube gaúcho vai até o final de 2025.

Titular na maior parte dos jogos da temporada, David atingiu a meta de estar em campo em, pelo menos, 60% dos jogos, o que obriga a compra em definitivo. Os cariocas terão que desembolsar 2,8 milhões de euros (cerca de R$ 16,9 milhões).

Ele soma 40 jogos no ano, com sete gols e quatro assistências. Ou seja, esteve em campo em 80% das partidas do Cruzmaltino. Até aqui, o Vasco realizou 50 jogos e se chegar à final da Copa do Brasil encerra a temporada com 63 partidas. Sendo assim, David terá participado de 63,4% de todos os duelos em 2024.

O negócio para o Internacional foi excelente, uma vez que o clube precisava desembolsar parcelas da compra em definitivo do jogador junto ao Fortaleza a cada ano de vínculo.

O Colorado é obrigado a adquirir um terço dos direitos econômicos, com pagamentos sempre vencendo no último dia de setembro do ano correspondente. Desta maneira, mesmo emprestado ao Vasco, o Inter bancou a uma parcela de R$ 650 mil euros (cerca de R$ 3,47 milhões).

Ficaria faltando a parcela de 2025 que não será paga com a venda definitiva ao Cruzmaltino. O Inter possui 81,3% dos direitos econômicos do jogador, o Fortaleza mantém 3%, enquanto David fica com 15,7% neste momento. O percentual que será adquirido pelo Vasco é parte do time gaúcho.

Foi constatada uma ruptura do ligamento cruzado anterior (LCA) de David, no último dia 30. Ele ainda jogou alguns minutos no empate diante do Cruzeiro. O tempo de recuperação varia entre quatro e doze meses.

Flamengo desiste de vender Hugo Souza para outro clube

Revelado pelo Flamengo, Hugo Souza é considerado um dos melhores reforços contratados pelo Corinthians nesta temporada. Por isso, o time alvinegro quer assinar em definitivo com o goleiro.

Apesar de rumores que o Flamengo, que deve vender Cleiton, pode decretar a venda do jogador para outro clube, a tendência é de que ele assine o quanto antes com a equipe alvinegra. O Corinthians, que corre risco de rebaixamento em 2024, já definiu quando exercerá a cláusula de opção de compra de Hugo Souza e promete ser em breve.

O Flamengo, que teve deboche em cima de Arrascaeta, já está ciente da vontade do clube alvinegro em assinar em definitivo ainda nesta semana. A compra deve acontecer ainda nesta quinta-feira (10).

Para assinar com Hugo Souza, o Corinthians, que pagou uma multa ao Rubro-Negro, desembolsará cerca de 800 mil euros (aproximadamente R$ 4,7 milhões). Para ter prioridade na compra de Hugo Souza, o Corinthians tem até o dia 30 de novembro para assinar em definitivo. Vale destacar que o clube pagou duas vezes a multa de R$ 500 mil, viabilizando a participação no jogo contra o Flamengo.

Vasco se reapresenta após descanso e dá início a treinos na Data Fifa

Acabou o descanso no Vasco. Depois de três dias de folga, o elenco cruz-maltino se reapresentou no CT Moacyr Barbosa, para dar início aos treinos na Data Fifa. O próximo compromisso é contra o São Paulo, no dia 16, pela 30ª rodada do Brasileirão.

Como é comum em períodos de Data Fifa, o grupo ganhou folga depois do empate com o Juventude no sábado, em São Januário. Ocasião em que os jogadores normalmente viajam e aproveitam com suas família - o atacante Vegetti, por exemplo, foi visto na terça num passeio de barco com os argentinos Emiliano Díaz (auxiliar do Corinthians), Alcaraz e Rossi (jogadores do Flamengo).

O treinamento no CT Moacyr Barbosa não contou com a presença de Puma Rodríguez, o único jogador do elenco convocado para sua seleção: ele vai defender o Uruguai nas partidas contra Peru (sexta-feira) e Equador (terça), pelas Eliminatórias sul-americanas para a Copa do Mundo.

Diferente da Data Fifa passada, Jean Meneses dessa vez não foi convocado para a seleção chilena e vai participar normalmente dos treinos nesse período.

Botafogo tem um dos 100 elencos mais caros do mundo, segundo estudo do Cies

O Botafogo tem um dos 100 elencos mais valiosos do mundo, segundo estudo do Observatório do Futebol do Centro Internacional para Estudos do Esporte (Cies, na sigla em francês). O elenco alvinegro é avaliado em € 141 milhões (cerca de R$ 860 milhões na cotação atual), ocupando a 84ª posição no ranking.

Puxado por Estêvão, já negociado com o Chelsea, o Palmeiras é o clube da América do Sul com o elenco mais valioso, na 62ª posição. O Flamengo vem logo na sequência, em 63º. Junto com o Botafogo, são os únicos três brasileiros na lista.

O Real Madrid lidera o ranking com certa folga, com elenco avaliado em € 1,728 bilhão (R$ 10,5 bilhões). Além do Botafogo, dois clubes da holding de John Textor aparecem na lista: Crystal Palace em 37º (€ 372 milhões, ou R$ 2,27 bilhões) e Lyon em 52º (€ 265 milhões, ou R$ 1,62 bilhão).

Anulação de Fluminense x São Paulo possui data definida para julgamento

Fluminense x São Paulo contou com a polêmica envolvendo o juiz Paulo Cesar Zanovelli. Na opinião do Tricolor Paulista, o árbitro do jogo realizou um erro de direito ao validar o 1º gol do clube carioca. Dessa forma, a diretoria de Casares entrou com um pedido para anular o confronto entre as equipes. Recentemente, Paulo Cesar Zanovelli recebeu uma punição mínima de 15 dias.

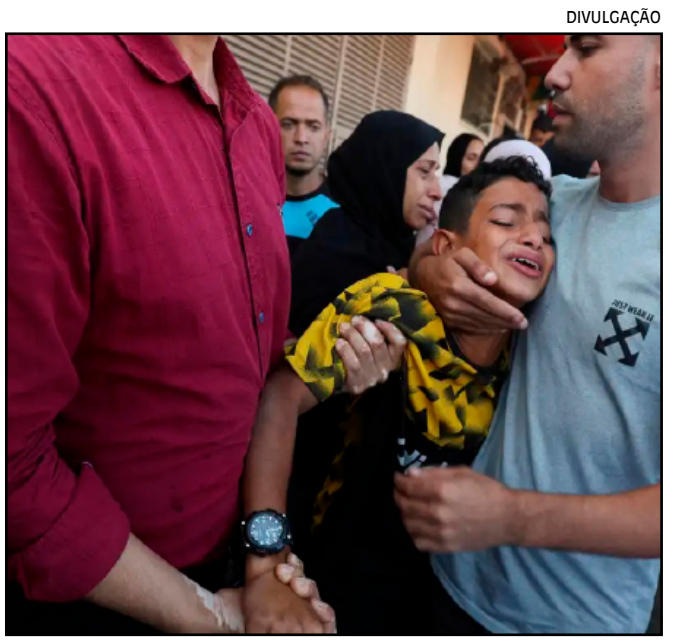
No Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (SJTD), o caso será julgado na sexta-feira (11). A entidade havia adiado o caso para averiguar melhor o ocorrido na partida diante do São Paulo.

Fora das quatro linhas, os clubes também trocaram críticas, fato que deixou o clima quente. Mário Bittencourt e Júlio Casares, presidentes de Fluminense e São Paulo, se pronunciaram sobre o pedido de anulação.

INTER NACIONAL

Pelo menos 45 pessoas morrem em novo ataque miliar de Israel a Gaza

DIVULGAÇÃO



3 hospitais já foram evacuados

Pelo menos 45 pessoas foram mortas em ataques militares israelenses em Gaza nas últimas 24 horas, disseram médicos palestinos, enquanto as forças israelenses realizam operação no campo de refugiados de Jabalia, no norte do enclave.

As Forças Armadas israelenses afirmam que o ataque tem como objetivo impedir que os combatentes do Hamas realizem novos ataques a partir de Jabalia e evitar que eles se reagrupem.

O governo israelense emitiu várias ordens de retirada para os moradores de Jabalia e áreas próximas, mas as autoridades palestinas e das Nações Unidas dizem que não há lugares seguros para onde fugir na Faixa de Gaza.

O Serviço de Emergência Civil da Palestina disse que recebeu relatos não confirmados de que dezenas de palestinos podem ter sido mortos em Jabalia e em outras áreas do norte de Gaza, mas não consegue chegar até eles por causa dos bombardeios israelenses.

"Pelo menos 400 mil pessoas estão presas na região", postou Philippe Lazzarini, chefe da agência de ajuda da ONU para refugiados palestinos, UNRWA, no X.

Os militares israelenses, que agora também estão em conflito com o Hezbollah no Líbano, dizem que os militantes do Hamas usam áreas residenciais como cobertura em Gaza, incluindo escolas e hospitais. O Hamas nega.

Feirão de empregos oferece 300 vagas em Duque de Caxias

Quem busca recolocação ou o primeiro emprego em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, contará, hoje (10), das 9h às 15h, com o apoio de mais uma edição da Feira de Empregabilidade. Realizada pelo Grau Técnico, a ação oferecerá 300 vagas imediatas, conectando empresas e candidatos em busca de oportunidades nas mais diversas áreas, desde o comércio e serviços até tecnologia e saúde.

O evento é gratuito e acontecerá nas instalações da própria unidade, localizada na Avenida Perimetral Marechal Deodoro, 629, Jardim Vinte e Cinco de Agosto. Com um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, o feirão surge como uma solução eficaz para quem está à procura de recolocação ou deseja iniciar a carreira. Além das vagas disponíveis, os participantes poderão contar com orientações profissionais, elaboração e atualização de currículos e palestras.

Estágios de nível médio, técnico, Jovem Aprendiz, oportunidades para PCDs, e vagas como vendedor, cuidador de idosos, atendente, promotor de vendas, operador de máquinas, representante de negócios, ajudante de entrega, auxiliar de serviços gerais, ajudante de armazém, operador de loja, recepcionista, porteiro e vigilante, são algumas das opções disponíveis na ação.

O processo seletivo ocorrerá no próprio dia, com as empresas presentes realizando recrutamento. Entre elas estão Caçula, Império, Coletivo Aprendiz, Sanph Rio, CIEE, Adepe, A Arte, Macro Soluções em Pagamentos, Ultra+RH e Direcional Venda, entre outras.

Funcionários do INSS protestam em Brasília

Manifestações em Brasília buscam reabertura de diálogos com autoridades federais

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Movimento visa pressionar as autoridades para que avancem nas pautas

Ontem (9), às vésperas de completar 90 dias de greve, servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de todo o Brasil se reuniram em frente ao Palácio do Planalto, em uma manifestação que exigia a reabertura das negociações com o Governo Federal.

O movimento, organizado pela Federação Nacional de Associações de Servidores Públicos (Fenasps), tem como objetivo pressionar as autoridades para que avancem nas pautas que motivaram a greve. A federação é a única representante dos funcionários do instituto a não firmar acordo de reajuste com o Governo Federal.

Nesta semana, representantes do Comando Nacional de Greve e caravanas de vários estados realizaram um "arrastão" na Câmara dos Deputados, visitando gabinetes de deputados e lideranças partidárias em busca de apoio. Durante a ação, foi entregue um ofício solicitando a intermediação dos parlamentares junto ao governo, visando a abertura de uma mesa de negociação.

A Fenasps destacou, no documento, a intransigência em discutir as pautas já debatidas em reuniões anteriores, apesar dos mais de 80 dias de greve. Os servidores mantêm a determinação de fortalecer suas ações, com protestos programados para a próxima semana, mirando o Congresso Nacional. Além disso, uma audiência pública está marcada para o dia 17.

Governo Federal estuda extinção do Saque-Aniversário do FGTS

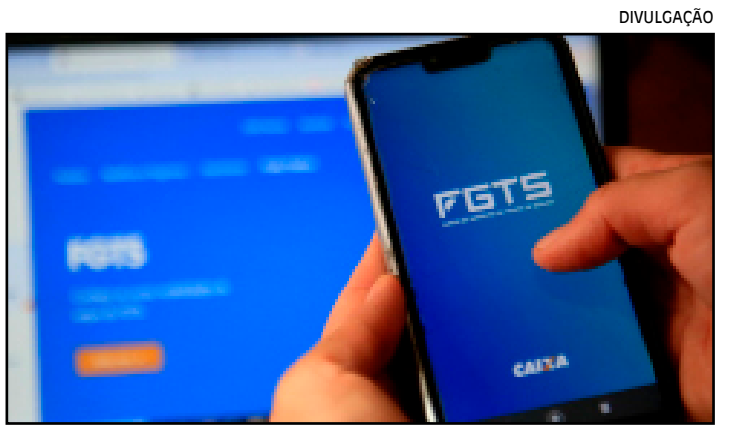
O saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) pode estar próximo do fim. O Governo Federal planeja enviar uma proposta ao Legislativo ainda este ano para descontinuar essa modalidade. Essa iniciativa vem acompanhada de mudanças nas regras do empréstimo consignado, envolvendo, inclusive, o uso da multa rescisória de 40% como garantia.

A ideia é facilitar a concessão de crédito com mais garantias, substituindo a linha de crédito que os bancos oferecem atualmente na antecipação do Saque-Aniversário. As novas diretrizes permitirão que trabalhadores do setor privado comprometam até 35% de sua remuneração mensal com consignados, incluindo benefícios.

Desde 2020, o Saque-Aniversário permite aos trabalhadores retirarem uma parte do saldo das contas ativas ou inativas do FGTS no mês de seu aniversário. Ao optar por essa modalidade, o trabalhador renuncia ao saque total dos valores depositados pela empresa em caso de demissão sem justa causa, garantindo apenas a multa rescisória.

A decisão de acabar com esta fórmula se justifica pelo desejo do governo de fomentar outras formas de crédito que possuam mais segurança para ambas as partes envolvidas. O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, destacou que a proposta de consignado com garantias pode evitar um aumento nas taxas de juros caso o Saque-Aniversário deixe de existir.

DIVULGAÇÃO



Ideia é facilitar a concessão de crédito com mais garantias

Decisão sobre uso do Bolsa Família em bets pode ficar para 2025

DIVULGAÇÃO



Por enquanto, a tendência é Lula proibir

O Governo Federal vive um impasse sobre a proibição ou não da utilização de recursos do Bolsa Família para apostas em bets. Há quem defenda a liberdade do uso do dinheiro para o beneficiário gastar como bem entender por direito. Mas tem quem diga que a medida é urgente para frear o endividamento e o vício causado pelos jogos online. Integrantes do Ministério da Fazenda disseram que a discussão é tão ampla e inconclusiva que pode ser decidida apenas no ano que vem, apesar da urgência. Por enquanto, a tendência é Lula proibir.

Antes disso, outro ponto preocupa a pasta e pode ajudar a combater a chamada epidemia das bets: a publicidade. A propaganda desenfreada tem causado essa compulsão por bets, além de deixar essas empresas cada vez mais capitalizadas.

Em uma reunião na semana passada, o ministro Fernando Haddad se encontrou com os representantes do Conar (Conselho de Autorregulamentação Publicitária) e da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e da AIR (Associação Internacional de Radiodifusão). No encontro, ficou acordado, em um primeiro momento, que as emissoras só permitiriam contratos com as empresas autorizadas pela pasta.

A lista divulgada na semana passada e atualizada nesta semana, traz casas de apostas que pediram, até 17 de setembro, uma autorização para continuar operando à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

A regulamentação das bets entrará em vigor de forma integral somente no ano que vem. Mas, até lá, o governo poderia adotar medidas para evitar o caos social que as apostas virtuais já estão causando por meio da publicação de Medidas Provisórias.

O alerta vermelho foi aceso após a divulgação do Banco Central de um relatório que aponta a transferência de R$ 3 bi para bets por beneficiários do Bolsa Família via pix, apenas em agosto. Cinco milhões apostaram, o montante significa 20% do valor total repassado pelo governo federal. Em média, o valor gasto por pessoa é de R$ 100.

Governo Federal estabelece data limite para decidir sobre horário de verão

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou que o Governo Federal deve decidir até a semana que vem se decreta ou não o retorno do horário de verão ainda em 2024.

O titular da pasta destacou que tem discutido o tema com diversos setores para avaliar a "imprescindibilidade" da medida para este ano. Caso não seja necessário, a volta do horário de verão pode ficar para o ano que vem.

"Não podemos passar dessa decisão na semana que vem. Novembro é o mês que mais precisa do horário de verão. Se tivermos que optar por essa política, que é uma política importante, temos que decretá-la até no máximo semana que vem, com período de 15 a 20 dias para ser implementada", disse.

Alexandre Silveira disse que já conversou com todas as empresas aéreas e companhias de outros setores estratégicos sobre a possibilidade da volta do horário de verão. O ministro afirmou que aguarda o volume das chuvas previstas em outubro para decidir sobre a mudança nos relógios.

"Se não for imprescindível, nós vamos esperar o período chuvoso. Se após o período chuvoso, os reservatórios estiverem restabelecidos a altura, a gente entra no ano que vem com maior tranquilidade. Senão, a gente já entra no ano que vem com previsibilidade para o horário de verão", completou.

O ministro afirmou também que o fim do horário de verão em 2019 foi uma decisão tomada "irresponsavelmente". O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) decretou o fim da política após estudos realizados pelo governo indicarem que a medida não estava gerando economia de energia significativa que justificasse a sua manutenção.

VIROU ROTINA

Dupla de ladrões é baleada em confronto com PMs após assalto a ônibus na Brasil

Motorista do coletivo da viação Tinguá, que saiu da Baixada Flumunense, sinalizou para viatura quando passava próximo à Linha Amarela

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

PEDRO TEIXEIRA / AGÊNCIA O DIA



Passageiros foram à 22ª DP (Penha) para prestar depoimento

Dois criminosos foram baleados, na manhã de ontem (9), após troca de tiros com policiais militares na Avenida Brasil, altura de Irajá, na Zona Norte do Rio. Os ladrões tentaram assaltar passageiros que estavam dentro de dois ônibus da viação Tinguá, que sairam da Baixada Fluminense e seguiam em direção ao Centro do Rio.

De acordo com a Polícia Militar, os bandidos entraram no primeiro coletivo e anunciaram o assalto próximo a Linha Amarela. Em seguida, desceram e invadiram o segundo ônibus. O motorista viu uma viatura e sinalizou para os PMs do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE).

Segundo a corporação, houve troca de tiros e a dupla foi atingida na perna. Com eles, os agentes apreenderam um revólver. Os policiais encaminharam os criminosos para o hospital, onde estão sob custódia.

Os passageiros seguiram para a 22ª DP (Penha) para prestar depoimento.

CORDÃO E A PULSEIRA LEVADOS

Uma das vítimas dos assaltantes foi a advogada Thaynara de Arruda, que teve o cordão e a pulseira levados. Ela conseguiu esconder a bolsa e o celular. "Quando eu vi que eles estavam entrando, eu escondi o celular e coloquei a bolsa embaixo do banco. Eles vieram recolhendo de todo mundo e pediram o meu e eu disse que tinha sido assaltada no dia anterior", explicou.

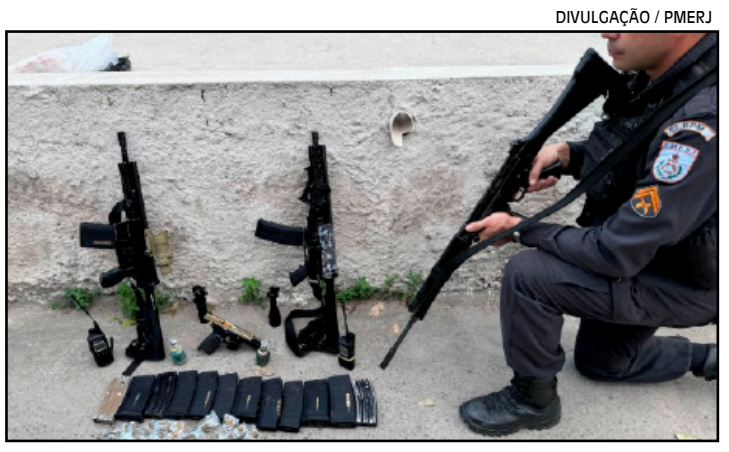
Um dos assaltantes retornou até ela, passando as mãos pelo seu corpo em busca do aparelho, chegando a colocar a mão dentro do sutiã da vítima. A advogada relatou o episódio, destacando o momento de extrema vulnerabilidade e o medo que sentiu durante a ação. "É uma situação ruim passar por um assalto, mas o que pesou mais foi o assédio em si, essa passagem de mão em mim, eu me senti violada", contou.

COLETIVO SEQUESTRADO

Na última sexta-feira (4), passageiros de um ônibus da Viação Fagundes, que fazia a linha 1721D (Alcântara x Candelária), foram sequestrados e assaltados por três criminosos armados, por volta das 20h, no Centro do Rio. O modus operandi dos bandidos foi semelhante ao usado em assalto a ônibus ocorrido um dia antes, na Avenida Brasil.

Suspeito é morto durante confronto com policiais militares em Nitéroi

DIVULGAÇÃO / PMERJ



Os PMs apreenderam fuzis, pistola, carregadores, granadas, munições e drogas

Um suspeito foi morto e outro preso, na manhã de ontem (9), após uma troca de tiros com policiais militares no Bairro Barreto, em Niterói. Segundo a PM, os agentes realizavam patrulhamento ostensivo quando foram atacados por criminosos.

A ação ocorreu na Rua Doutor March, para onde agentes do 12º BPM (Niterói) foram acionados para verificar a presença de criminosos. Após a troca de tiros, os policiais apreenderam dois fuzis, uma pistola, 14 carregadores, duas granadas, dois rádios transmissores, munições e drogas.

O suspeito preso foi encaminhado para a 78ª DP (Fonseca).

Presidente da Mocidade é preso em flagrante por porte ilegal de arma durante operação

REPRODUÇÃO



O contraventor Rogério Andrade e Flávio Santos foram alvos de operação da DHC

O presidente da Mocidade Independente de Padre Miguel, Flávio da Silva Santos, foi preso em flagrante por porte ilegal de arma ontem (9), na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio. Ele é alvo de um dos mandados de busca e apreensão emitidos pela Justiça em uma investigação de assassinato relacionado à contravenção. Policiais da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) encontraram uma pistola calibre .40 nas proximidades do prédio onde Flávio reside. A especializada informou que a arma teria sido lançada pela janela do imóvel. Além disso, no quarto do imóvel, foi localizada uma segunda pistola, de calibre .380, esta, registrada e legalizada. A prisão foi confirmada pela defesa de Flávio.

A defesa recebeu com surpresa a informação de que seu cliente seria um dos alvos de uma investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Polícia Civil. A ação é no âmbito das investigações sobre o assassinato de Fábio Romualdo Mendes.

Além de Flávio, também foram alvos de mandados de busca e apreensão o contraventor Rogério Andrade e mais oito pessoas, entre elas, um policial militar.

LLIGADO AO JOGO DO BICHO

A ação de ontem (9) é fruto das investigações sobre o assassinato de Fábio Romualdo Mendes. O MPRJ apurou que ele era ligado ao jogo do bicho e foi morto em razão de uma disputa por áreas dominadas pelo contraventor Rogério Andrade. Os mandantes do homicídio seriam ligados a um grupo chefiado por Flávio da Mocidade — apontado como braço direito de Andrade.

O assassinato de Mendes ocorreu em 29 de setembro de 2021, na Estrada dos Bandeirantes, em Vargem Grande, Zona Oeste do Rio. A vítima estava em seu carro, aguardando a esposa que estava num posto de saúde, quando dois homens numa motocicleta se aproximaram. Um dos assassinos disparou mais de dez tiros na vítima.

Quatro pessoas foram indiciadas pela morte de Fábio Mendes e tiveram as prisões decretadas pela Justiça. Elas são alvos na operação desta quarta-feira.

GAT detém traficante e apreende drogas no Parque Duque de Caxias, em Macaé

Agentes do Grupamento de Ações Táticas (GAT) prenderam um suspeito de tráfico de drogas na Rua Machado de Assis, em Duque de Caxias, Macaé, no Norte Fluminense. Durante o patrulhamento na área, os policiais notaram um indivíduo que, ao avistar as viaturas, tentou fugir para dentro de uma residência.

Os policiais rapidamente fizeram contato com o proprietário do imóvel, que permitiu a entrada da equipe. Ao adentrar a residência, os policiais conseguiram capturar o suspeito. Em sequência, foi realizada uma varredura no local, onde os policiais encontraram 22 buchas de maconha, pesando 44 gramas, e três pinos de cocaína, totalizando 6 gramas, escondidos dentro de um cano de água na calçada. Também foram apreendidos R$ 30,00 em espécie.

O criminoso, que se identificou como "vapor" do tráfico (responsável pela venda diretamente aos consumidores) local e proprietário das drogas, recebeu voz de prisão. Ele foi conduzido à 123ª Delegacia de Polícia (Macaé) e autuado por tráfico de drogas.

DIVULGAÇÃO



Os PMs apreenderam 22 buchas de maconha e três pinos de cocaína

Daniel Silveira já está em colônia agrícola na Baixada e aguarda decisão sobre semiaberto

REPRODUÇÃO



Daniel não participa das atividades de reflorestamento

O ex-deputado Daniel Silveira foi transferido na última terça-feira (8) para a Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos, localizada em Magé, na Baixada Fluminense. A unidade abriga detentos que, em grande parte, participam do projeto Replantando Vida, que cultiva mudas de árvores nativas da Mata Atlântica para projetos de reflorestamento.

Ainda não está definido se ele será incluído nessa equipe, pois aguarda uma decisão judicial que determinará se poderá desempenhar atividades profissionais fora da unidade ou se terá que atuar no plantio de mudas.

A transferência foi permitida após a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que na última segunda-feira (7) autorizou a progressão de Silveira para o regime semiaberto. O ministro considerou que o ex-parlamentar atende aos critérios necessários, como bom comportamento e o cumprimento de parte de sua condenação.

Em 2022, Silveira foi condenado a oito anos e nove meses de prisão, por ameaças e incitação à violência contra ministros da Corte. Antes da colônia agrícola, Silveira estava em Bangu 8 desde fevereiro de 2023.

Chacina deixa quatro mortos em Resende

Resende, no Sul do estado do Rio. O Corpo de Bombeiros foi acionado às 15h de ontem (9) para a remoção dos corpos no Sítio Nossa Senhora de Lourdes.

Uma das vítimas é uma criança de 8 anos de idade. Agentes da 89ª DP (Resende) realizaram uma perícia no local.

As circunstâncias das mortes ainda não foram esclarecidas.



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Decreto Legislativo nº1.870 de 08 de outubro de 2024

Autoriza o vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira ausentar-se do Município de Nova Iguaçu.

Autoria: Mesa Diretora

• FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

•

Art. 1º Fica o vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira autorizado a ausentar-se do município, na forma que requer, conforme o Processo Administrativo nº 1.494/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e constitui precedente regimental, na forma do artigo 353 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO nº 847 de 08 de outubro de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DOS SERVIDORES, DISCIPLINADA NO ARTIGO 23, INCISO I, DA LEI 4.914 DE 2020.

Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira – Dudu Reina

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, disciplinada no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 4.914 de 2020.

Art. 2º - a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, composta por 03 (três) integrantes, dos quais:

I - 01 (um) Analista da Câmara Municipal, preferencialmente um responsável pela gestão de pessoas, que presidirá a Comissão, indicado e nomeado pela Presidência da Câmara;

II - 01 (um) servidor efetivo, preferencialmente com formação superior em Direito, indicado pelo Secretário Geral e nomeado pelo Presidente da Câmara;

III - 01 (um) servidor efetivo com formação superior, indicado pelo Secretário Geral e nomeado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º Cada membro integrante possuirá 01 (um) suplente, a quem competirá substituir o titular na impossibilidade de comparecimento, quando da sessão de deliberação e atuação da Comissão Especial de Desempenho.

§ 2º A Comissão deliberará por maioria absoluta.

§ 3º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho poderá deliberar sobre os assuntos de sua competência sempre que estiverem presentes a totalidade de seus membros.

§ 4º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

I – receber as avaliações semestrais dos superiores hierárquicos daqueles que se encontram em estágio probatório;

II - avaliar a cada 6 (seis) meses o desempenho do servidor em estágio probatório;

III – julgar ao final de 3 (três) anos a aptidão ou não para o serviço público.

§ 5º Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução.

§ 6º Na hipótese de o servidor da área responsável pela gestão de pessoas estar cumprindo o estágio probatório, a presidência da comissão será desempenhada preferencialmente pelo servidor com formação em Direito.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO nº 848 de 08 de outubro de 2024

INSTITUI E REGULAMENTA A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS, DOS SERVIDORES, DISCIPLINADA NO ARTIGO 23, INCISO II, DA LEI 4.914 DE 2020.

Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira – Dudu Reina

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Institui e regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras, dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, disciplinada no artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 4.914 de 2020.

Art. 2º - a Comissão de Gestão de Carreiras, será composta por 03 (três) integrantes, dos quais:

I - 01 (um) Analista da Câmara Municipal, preferencialmente um responsável pela gestão de pessoas, que presidirá a Comissão, indicado e nomeado pela Presidência da Câmara;

II - 01 (um) servidor efetivo, preferencialmente com formação superior em Direito, indicado pelo Secretário Geral e nomeado pelo Presidente da Câmara;

III - 01 (um) servidor efetivo com formação superior em Direito, indicado pelo Secretário Geral e nomeado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º Cada membro integrante possuirá 01 (um) suplente, a quem competirá substituir o titular na impossibilidade de comparecimento, quando da sessão de deliberação e atuação da Comissão de Gestão de Carreiras.

§ 2º A Comissão deliberará por maioria absoluta.

§ 3º A Comissão de Gestão de Carreiras pode deliberar sobre os assuntos de sua competência sempre que estiverem presentes a totalidade de seus membros.

§ 4º Compete à Comissão de Gestão de Carreiras:

I - julgar os recursos dos servidores relativos à Avaliação de Desempenho;

II - avaliar a pertinência dos cursos de qualificação que se pretendem utilizar para fins de Evolução Funcional;

III - acompanhar os processos de Evolução Funcional e de Avaliação Periódica de Desempenho;

IV - receber e avaliar petições dos servidores, cujo conteúdo diga respeito ao processo de avaliação.

§ 5º Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução.

§ 6º Na hipótese de o servidor da área responsável pela gestão de pessoas estar cumprindo o estágio probatório, a presidência da comissão será desempenhada preferencialmente por servidor com formação em Direito.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 6.089, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 7.323.326,03 (Sete milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Educação, apurado até o mês de setembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Verificação de Excesso de Arrecadação no período de setembro de 2024, no valor de R$ 7.323.326,03 (Sete milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 7.323.326,03 (Sete milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, no período de setembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	15421070	3.073.326,03
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.13.03	15421070	4.250.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. RECEITA 1542 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT EDUCAÇÃO 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	21.600.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	21.600.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a setembro	63.329.110,00
Excesso de arrecadação verificado até setembro	41.729.110,00
Valor de suplementações anteriores	34.405.783,97
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	7.323.326,03
Valor desta suplementação	7.323.326,03
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.090, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.902.597,81 (Um milhão, novecentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1541 - FUNDEB - Complementação - VAAF da Educação, apurado até o mês de setembro de 2024.



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o excesso de arrecadação evidenciado pela Demonstrativo de Receita Fonte – Verificação de Excesso de Arrecadação no período de setembro de 2024, no valor de R$ 1.902.597,81 (Um milhão, novecentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.902.597,81 (Um milhão, novecentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1541 - FUNDEB - Complementação - VAAF da Educação, no período de setembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	15411070	1.902.597,81

Anexo II

QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 1541 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO – VAAF- EDUCAÇÃO DE 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	10.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	10.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a setembro	14.080.808,47
Excesso de arrecadação verificado até setembro	14.070.808,47
Valor de suplementações anteriores	12.168.210,66
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	1.902.597,81
Valor desta suplementação	1.902.597,81
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4130/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 4125/SEMAD/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 09/10/2024.

PORTARIA Nº 4131/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de outubro de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA KARLA DE OLIVEIRA GOMES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 4132/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AMANDA PEREIRA DANTAS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 4133/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SIDNEY CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 4134/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WANDERLEY SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 4135/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SELMITA CALDEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 4136/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo**,** do cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
AMANDA DA SILVA ARMANDO ALVES
ANISIO APOLINARIO DA SILVA PEDROSA
EVELYN CRISTINA AZORIO DA SILVA
IGOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA
KEVIN WILLIAN SOARES DANTAS
JARDENILSON CAETANO SILVA NUNES
SIMONE PORTES DE ALMEIDA
VANDERLEI GOMES PINTO E SILVA

PORTARIA Nº 4137/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA BEATRIZ DOS SANTOS GOUDARD FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Executivo de Fiscalização, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 4138/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo**,** do cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
CLARISSA CRISTINA SOARES DA SILVA
DERLEI FERREIRA DA SILVA
LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA
SILVANO LOPES DOS SANTOS
ZANY FERREIRA SOARES

PORTARIA Nº 4139/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil.
BRUNA DE BRITO PIÃO
DOUGLAS BRITO DOS SANTOS
MARCOS ANTÔNIO DE MATTOS VARGA

PORTARIA Nº 4140/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil.
JULIA BEATRIZ DO CARMO MOREIRA
ANDREZA PASSOS FRANCISCO
DÉBORA REGINA DE AQUINO

PORTARIA Nº 4141/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, BEATRIZ FERREIRA CARREIRO, do cargo em comissão de Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária À Saúde, na USF SÁ REGO I, II e III, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 4142/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
KAREN MENEZES DE AQUINO
MARIA APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 4143/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ROBERTA DE ANDRADE BARBOSA** do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Munícipio.

PORTARIA Nº 4144/SEMAD/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 3817/SEMAD/2024 de 03 de setembro de 2024, publicada no Jornal Hora H em, 04/09/2024.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217/SEMUS/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° Excluir da PORTARIA N° 197/SEMUS/2024, de 03 de Setembro de 2024, publicada em 04 de Setembro de 2024, a seguinte matrícula: 25/126889.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 218/SEMUS/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/088301	30/09/2024
25/094740	30/09/2024
25/131421	30/09/2024
25/132152	30/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Despacho do Processo nº: 08/0070/2024 = HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA VIATURAS OFICIAIS TIPO AMBULANCIA, DE PRORPIEDADE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU), ADMINISTRADO PELA SE



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Adjudico seu objeto em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R$ 14.501,85 (Quatorze mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Ata de Análise para contratação as fls. 192 a 194 pelo Agente de Contratação, pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 176 a 182, e da Controladoria Geral do Município as fls. 196.

Belford Roxo, 30 de Julho de 2024.

CRHISTIAN VIERA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROCESSO Nº07/0468/2023

Parecer CME nº 16/2024

PARECER FAVORÁVEL à **ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR**. a funcionar com Educação Infantil na Modalidade de Creche de (02 e 03 anos), Pré-Escola (04 e 05 anos), em regime parcial.

HISTÓRICO

Tania Lucia Barbosa de Azevedo, Representante Legal da Entidade Mantenedora denominada com o nome fantasia **ESCOLA JOSÉ WILKER,** CNPJ 51.779.813/0001-62, solicita autorização para funcionamento do denominado com o nome **ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR,** localizada na Rua Natuba nº 26, bairro Santa Amélia CEP 26 116 460, Belford Roxo, Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 28/CME/2021.
O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 28 de fevereiro de 2024, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, designada pela **Portaria nº 76/SEMED/23,** de 09 de outubro de 2023, composta pelos Inspetores Escolares: **FLÁVIA RAQUEL CRESPO DE JESUS, MAT.10/92448, INÊS DOS SANTOS MORIN, MAT. 10/44895 e ANDRÉIA PEIXOTO AMANCIO DA SILVA, MAT.10/069222.** No dia 19 de outubro a Comissão realizou no Departamento a apreciação do processo registrando existir algumas exigências no aspecto documental e no dia 26 de outubro a Comissão Verificadora recebeu a Representante Legal apresentando as exigências descritas em termo de visita. No dia 30/11/2023 a Comissão recebeu da Representante Legal as pendências documentais que ainda faltavam. No dia 19 de dezembro de 2023, a Comissão registrou em termo de visita o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências. Em 22 de fevereiro de 2024, a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL,** tendo em vista o cumprimento das exigências documentais e físicas.

VOTO do RELATOR

Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada e considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, apensada ao processo, que consta condições favoráveis para que o Estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao colegiado que seja concedida autorização para funcionamento da **ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR,** ministrando Educação Infantil, na Modalidade Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto do relator.
Belford Roxo, 20 de março de 2024.
Clayton Carneiro Silva - Relator
Adriana Bush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira
Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Conclusão do Plenário
O Presente Parecer foi aprovado, nos Termos da Lei Municipal nº 019 de 11 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 819 de 30 de junho de 1997.

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 139/SEMED/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa Comissão Verificadora para acompanhar processo de autorização e funcionamento da **ESCOLA COMUNITÁRIA UPGRADE,** nome fantasia **ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTÃ UPGRADE**, para atendimento na Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos) em Regime Integral e Parcial, de acordo com o processo nº 07/0430/2024, no Município de Belford Roxo."

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Deliberação CME nº 28/CME/2021, e ainda, a solicitação expressa no Processo nº 07/0430/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar Comissão Verificadora constituída pelas Inspetoras Escolares Externas**: JOELMA MILÃO DE LEMOS** Matr.: 10/14727, **ARIONE CAMPELLO ABREU** Matr.: 10/014763 **e DEISE DE SOUZA OLIVEIRA** Matr.: 10/14718, sob a presidência da primeira, para acompanhar o processo de nº 07/0430/2024 de autorização e funcionamento da **ESCOLA COMUNITÁRIA UPGRADE** , situada Rua Ricardo Wagner s/ nº, Quadra B, Quadra 158, Parque Santa Branca, Cep 26 177-280 Belford Roxo, RJ, com atendimento em Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos), em Regime Integral e Parcial.

Art.2º A Comissão Verificadora designada, verificará "in loco", se o referido imóvel está adequado para a finalidade pretendida.

Art.3º A Comissão dispõe do prazo de 120 (centro e vinte) dias para a elaboração de relatório e emissão de Parecer Conclusivo sobre o funcionamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 140/SEMED/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa Comissão Verificadora para acompanhar processo de autorização e funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DE SABER LER EIRELI,** nome fantasia **CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER**, com atendimento na Educação Infantil Creche (02 e 03 anos), Pré-Escola (04 e 05 anos) em Regime Parcial, de acordo com o processo nº 07/0395/2024, no Município de Belford Roxo."

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Deliberação CME nº 28/CME/2021, e ainda, a solicitação expressa no Processo nº 07/0395/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar Comissão Verificadora constituída pelas Inspetoras Escolares Externas: **ANDRÉIA PEIXOTO AMANCIO DA SILVA** Matr.: 10/069222**, ISABEL CRISTINA BRAGA MORAES,** Matr.: 10/22624 e **MARIA CECILIA DE CARVALHO VALIM**, Matr.:10/47362, sob a presidência da primeira, para acompanhar o processo de nº 07/0395/2024 de autorização e funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DE SABER LER EIRELI** situado na Rua Dona Ana, s/n, lote 06, quadra B, bairro Nova Aurora, Belford Roxo, RJ, CEP 26155-000, com atendimento em Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-Escola de (04 e 05 anos), em Regime Parcial.

Art.2º A Comissão Verificadora designada, verificará "in loco", se o referido imóvel está adequado para a finalidade pretendida.

Art.3º A Comissão dispõe do prazo de 120 (centro e vinte) dias para a elaboração de relatório e emissão de Parecer Conclusivo sobre o funcionamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 141/SEMED/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa Comissão Verificadora para acompanhar processo de autorização e funcionamento da **ESCOLA JANELA DO SABER LTDA**, nome fantasia **CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SOBRINHO** para atendimento na Educação Infantil Pré-Escola (04 e 05 anos) em Regime Parcial, de acordo com o processo nº 07/0409/2024, no Município de Belford Roxo".

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Deliberação CME nº 28/CME/2021, e ainda, a solicitação expressa no Processo nº 07/0409/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar Comissão Verificadora constituída pelas Inspetoras Escolares Externas: **JOELMA MILÃO DE LEMOS** Matr.: 10/14727**, TÂNIA LEITE DA SILVA,** Matr.: 10/014748 e **ALINE DE PAULA ALVES DRUMOND**, Matr.:10/22615, sob a presidência da primeira, para acompanhar o processo de nº 07/0409/2024 de autorização e funcionamento da **ESCOLA JANELA DO SABER LTDA,** situado na Rua da Providência, nº 275, lote 01, quadra 02, bairro Malhapão, Belford Roxo, RJ, CEP 26 185-711, com atendimento em Educação Infantil Pré-Escola (04 e 05 anos), em Regime Parcial.

Art.2º A Comissão Verificadora designada, verificará "in loco", se o referido imóvel está adequado para a finalidade pretendida.

Art.3º A Comissão dispõe do prazo de 120 (centro e vinte) dias para a elaboração de relatório e emissão de Parecer Conclusivo sobre o funcionamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 142/SEMED/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa Comissão Verificadora para acompanhar processo de autorização e funcionamento da **ESCOLA ROSEMERE SANTOS DA FONSECA LTDA**, nome fantasia **JARDIM ESCOLA SÃO PEDRO** para atendimento na Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos) em Regime Parcial, de acordo com o processo nº 07/0431/2024, no Município de Belford Roxo".

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Deliberação CME nº 28/CME/2021, e ainda, a solicitação expressa no Processo nº 07/0431/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar Comissão Verificadora constituída pelas Inspetoras Escolares Externas: **INÊS DOS SANTOS MARIN** Matr.: 10/44895**, FLAVIA RAQUEL CRESPO DE JESUS,** Matr.: 10/92448 e **RENATA FERNANDES MELO** Matr.:25/108194, sob a presidência da primeira, para acompanhar o processo de nº 07/0431/2024 de autorização e funcionamento do **ESCOLA ROSEMERE SANTOS DA FONSECA LTDA,** situado na Avenida Coelho da Rocha, nº 401, Centro, Belford Roxo, RJ, CEP 26130-130, com atendimento em Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos), em Regime Parcial.

Art.2º A Comissão Verificadora designada, verificará "in loco", se o referido imóvel está adequado para a finalidade pretendida.

Art.3º A Comissão dispõe do prazo de 120 (centro e vinte) dias para a elaboração de relatório e emissão de Parecer Conclusivo sobre o funcionamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 143/SEMED/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa Comissão Verificadora para acompanhar processo de autorização e funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL SILVA GOMES LTDA**, nome fantasia **ESPAÇO DE CUIDADO INFANTIL LUZ DO SABER**, para atendimento na Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos) em Regime Parcial, de acordo com o processo nº 07/0434/2024, no Município de Belford Roxo."

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando o dis



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

posto na Deliberação CME nº 28/CME/2021, e ainda, a solicitação expressa no Processo nº 07/0434/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar Comissão Verificadora constituída pelas Inspetoras Escolares Externas**: LUCIENE FERREIRA DE LIMA** Matr.: 10/046301, **SUZENCARLA DE BARCELLOS FERNANDES** Matr.: 10/92353 e **CYNTHIA MARCELLI DA SILVA** Matr.: 25/108153, sob a presidência da primeira, para acompanhar o processo de nº 07/0434/2024 de autorização e funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL SILVA GOMES LTDA,** situada na Rua Carmem Albuquerque s/n, lote 19, quadra 05, bairro Maringá, Cep 26 177-380, Belford Roxo, RJ, com atendimento em Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos), em Regime Parcial.

Art.2º A Comissão Verificadora designada, verificará "in loco", se o referido imóvel está adequado para a finalidade pretendida.

Art.3º A Comissão dispõe do prazo de 120 (centro e vinte) dias para a elaboração de relatório e emissão de Parecer Conclusivo sobre o funcionamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Decisões proferidas na 118ª Sessão da Junta De Recursos Fiscais em 21/08/2024.

PROCESSO N°: 05/4170/2022 e 05/5084/2021
SITUAÇÃO: Diligência da sessão 111º
RECURSO: Voluntário
RELATORA: SILMARIA BERRIEL FÉLIX
DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2024
RECORRENTE: ARFRIO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO PELO SUJEITO PASSIVO. APLICAÇÃO DE MULTA ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 17.511. APRESENTAÇÃO DE DEFESA AFIRMANDO QUE HOUVE A DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. VOTO VENCIDO. VOTO VENCEDOR. JULGADOR MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA DESIGNADO PELO PRESIDENTE PARA REDIGIR A EMENTA CONFORME REGIMENTO INTERNO DA JRF ART. 7 INCISO XIII. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. MAIORIA DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0052
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por maioria, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros, **Silmaria Berriel Félix – Relatora** e Edson Pinheiro Gomes Júnior, representes dos contribuintes bem como os membros, Mauro José Ribeiro De Souza. O Julgador Bruno Siqueira Boniolo esteve impedido de proferir seu voto consoante Decreto 5.856 do Regimento Interno em seu artigo 32.
O voto proferido pela Relatora foi vencido pelos votos dos julgadores Edson Pinheiro Gomes Júnior e Mauro José Ribeiro de Souza que foram contra, portanto, decisão por maioria dos votos.

PROCESSO N°: 05/3362/2023 e 05/5312/2022
RECURSO: Voluntário
RELATOR: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 17.140. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0053
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros, Silmaria Berriel Félix **e** Edson Pinheiro Gomes Júnior, representes dos contribuintes bem como os membros, **Mauro José Ribeiro De Souza – Relator** e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da fazenda Municipal.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF

PROCESSO N°: 05/4330/2023 e 05/5314/2022
RECURSO: Voluntário
RELATOR: EDSON PINHEIRO GOMES JÚNIOR
DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 17.134. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0054
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros, Silmaria Berriel Félix **e Edson Pinheiro Gomes Júnior – Relator**, representes dos contribuintes bem como os membros, Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da fazenda Municipal.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/4329/2023 e 05/5313/2022
RECURSO: Voluntário
RELATORA: SILMARIA BERRIEL FÉLIX
DATA DO JULGAMENTO: 14/08/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 17.132. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0055
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros, **Silmaria Berriel Félix – Relatora** e Edson Pinheiro Gomes Júnior, representes dos contribuintes bem como os membros, Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da fazenda Municipal.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/4332/2023 e 05/5317/2022
RECURSO: Voluntário
RELATOR: BRUNO SIQUEIRA BONIOLO
DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 17.136. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. SÚMULA JRF 01/2023. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0056
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros, Silmaria Berriel Félix **e** Edson Pinheiro Gomes Júnior, representes dos contribuintes bem como os membros, Mauro José Ribeiro De Souza e **Bruno Siqueira Boniolo – Relator**, representantes da fazenda Municipal.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF

Decisões proferidas na 120ª Sessão da Junta De Recursos Fiscais em 04/09/2024.

PROCESSO N°: 05/2673/2024 e 05/2529/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: EDSON PINHEIRO GOMES JÚNIOR
DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2024
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL

EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTAS FISCAIS. RECOLHIMENTO A MENOR DE ISSQN. LIVROS DE REGISTROS FISCAIS. AUTO DE INFRAÇÃO 18.747. SERVIÇOS PRESTADOS NÃO CONDIZENTES COM A RECEITA DECLARADA. MULTA APLICADA DENTRO DOS DITAMES LEGAIS CONSOANTE ART. 159 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0062
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros Silmaria Berriel Félix e **Edson Pinheiro Gomes Júnior – Relator**, representantes dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da Fazenda Municipal.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/0713/2024 e 05/3213/2023
RECURSO: De Ofício
RELATORA: SILMÁRIA BERRIEL FÉLIX
DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2024
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RECORRIDO: E M DE SOUZA SERVIÇOS CADASTRAIS DE ENTREGA
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. SIMPLES NACIONAL. AÇÃO FISCAL. NÃO IDENTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO SIMPLES NACIONAL NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 19.658. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONFIRMANDO O PAGAMENTO DO TRIBUTO ANTES DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.
ACÓRDÃO Nº 0063
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Relatora.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros **Silmaria Berriel Félix – Relatora** e Edson Pinheiro Gomes Júnior, representantes dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da Fazenda Municipal.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/2723/2023 e 05/1974/2022
RECURSO: Voluntário
RELATOR: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2024
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À VIDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO NO PERÍODO AUDITADO. PAGAMENTO DO ISSQN PRINCIPAL APÓS AÇÃO FISCAL. AFASTADA ALEGAÇÃO DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA. ART. 133 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM. AUTO DE INFRAÇÃO 18.105. REDUÇÃO DO VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO COM A MANUTENÇÃO APENAS DA MULTA, POIS O ISSQN ENCONTRA-SE PARCELADO. RECURSO IMPROCEDENTE EM PARTES. UNANIMIDADE DOS



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0064

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar em partes o Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros Silmaria Berriel Félix e Edson Pinheiro Gomes Júnior, representantes dos contribuintes, bem como o membro **Mauro José Ribeiro De Souza – Relator**, representante da Fazenda Municipal. O Julgador Bruno Siqueira Boniolo esteve impedido de proferir seu voto consoante Decreto 5.856 do Regimento Interno em seu artigo 32.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/4750/2023 e 05/0683/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: BRUNO SIQUEIRA BONIOLO
DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2024
RECORRENTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL

EMENTA: TRIBUTÁRIO. MULTA POR NÃO CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO 102985. ART. 317 INCISO VI ALÍNEA "E" E "F" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. AUTO DE INFRAÇÃO 15.848. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. RECURSO IMPROCEDENTE. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0065

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participaram os membros Silmaria Berriel Félix **e** Edson Pinheiro Gomes Júnior, representantes dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e **Bruno Siqueira Boniolo – Relator**, representantes da Fazenda Municipal.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros componentes da Segunda Instância da JRF.

Decisões proferidas na 122ª Sessão da Junta De Recursos Fiscais em 18/09/2024.

PROCESSO N°: 05/3501/2024 e 05/3360/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: EDSON PINHEIRO GOMES JÚNIOR
DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 17.148. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. SÚMULA JRF 01/2023. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0066

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro **Edson Pinheiro Gomes Júnior – Relator**, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da fazenda Municipal. Ausente a Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/3091/2024 e 05/4324/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: EDSON PINHEIRO GOMES JÚNIOR
DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 19.579. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. SÚMULA JRF 01/2023. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0067

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro **Edson Pinheiro Gomes Júnior – Relator**, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da fazenda Municipal. Ausente a Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/3503/2024 e 05/4305/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 19.765. APRESENTAÇÃO DE DEFESA CONTESTANDO A INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE O REFERIDO SERVIÇO. QUESTIONAMENTO ACERCA DO PRAZO DECADENCIAL. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. SÚMULA JRF 01/2023. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0068

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior, representante dos contribuintes, bem como os membros **Mauro José Ribeiro De Souza – Relator** e Bruno Siqueira Boniolo, representantes da fazenda Municipal. Ausente a Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/3090/2024 e 05/4326/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: BRUNO SIQUEIRA BONIOLO
DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 19.581. CONTESTAÇÃO SOBRE A INCIDÊNCIA DE ISSQN. SÚMULA JRF 01/2023 LEGITIMANDO A INCIDÊNCIA. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO ACERCA DO PERCENTUAL DA MULTA APLICADA. PERCENTUAL EM CONFORMIDADE AO RE1.335.293/2022 DO STF. REPERCUSSÃO GERAL. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0069

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e **Bruno Siqueira Boniolo – Relator**, representantes da fazenda Municipal. Ausente a Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/3502/2024 e 05/4310/2023
RECURSO: Voluntário
RELATOR: BRUNO SIQUEIRA BONIOLO
DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. SERVIÇO BANCÁRIO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 19.767. CONTESTAÇÃO SOBRE A INCIDÊNCIA DE ISSQN. SÚMULA JRF 01/2023 LEGITIMANDO A INCIDÊNCIA. ALEGAÇÃO DE CARÁTER CONFISCATÓRIO ACERCA DO PERCENTUAL DA MULTA APLICADA. PERCENTUAL EM CONFORMIDADE AO RE1.335.293/2022 DO STF. REPERCUSSÃO GERAL. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROCEDENTE. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

ACÓRDÃO Nº 0070

Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e **Bruno Siqueira Boniolo – Relator**, representantes da fazenda Municipal. Ausente a Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde.

O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

MARCOS FERNANDO XIMENES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

Despacho do Processo nº 53/0053/2022 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 037/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA PROTEÇÃO DE CALÇADAS PARA ATENDER DIVERSOS BAIRROS E DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO., adjudicando seu objeto a empresa: H.F.C. CONSTRUÇÕES EURELI, no valor de R$ 18.763.026,32 (dezoito milhões setecentos e sessenta e três mil vinte e seis reais e trinta e dois centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública = SRP as fls. 1426/1429 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 330/340, 342, 468/475 e 597 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1436, 1437 e 1438.

Belford Roxo, 20 de Agosto de 2024.
ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Conservação-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho do Processo nº 24/0003/2023 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2023, cujo objeto é para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO GIGABIT ETHERNETDE DADOS, VOZ E IMAGEM, TOTALIZANDO 800 PONTOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES ATUANTES NA NOVA SEDE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: FS TECH SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA, no valor de R$ 3.944.065,82 (três milhões novecentos e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 036/2023 as fls. 1835/1840 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município 438/446 e 974, e da Controladoria Geral do Município 1928.

Belford Roxo, 24 de Setembro de 2024.

ARAMIS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
-Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação-